



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria ADM/CEE/PI nº 037/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do Processo CEE/PI nº 173/2018 e a decisão do plenário na sessão do dia 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do Centro Educacional Três Irmãs para oferta dos Ensinos Fundamental Anos Finais e Médio – Modalidade Educação de Jovens e Adultos/Educação a Distância, conforme determina a Resolução CEE/PI Nº 128/2015, no seu Artigo 9º, formada pelos seguintes membros:

a) MÁRCIA PERCILIA MOURA PARENTE, Doutora em Biologia de Fungos, Mestre em Botânica, Graduada em Licenciatura Plena em Biologia e Curso de Extensão Universitária em Gestão em Educação a Distância e em Capacitação de Tutores de Educação Distância;

b) EXPEDITA ARAÚJO DE SOUSA CASTELO BRANCO, Mestra em Administração, Especialista em Gerência e Tecnologia da Qualidade, Educação Pré-Escolar e Graduada em Bacharelado em Administração;

c) ADÉLIA MARIA SOARES, Especialista em Educação Profissional, Graduada em Licenciatura Plena em Filosofia e Curso de Gestão em Educação a Distância.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação in loco, elaborar e apresentar relatório conclusivo da avaliação, considerando as dimensões administrativa-institucional, pedagógica e infraestrutura.

Art. 3º - Designar MÁRCIA PERCILIA MOURA PARENTE para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”  
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier  
Presidente do CEE/PI



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria ADM/CEE/PI nº 037/2018